

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI-192369) - Mestre, no âmbito da MARE - IPLeiria, projeto "Poseidon - Produção e Otimização de Soluções Edíveis Inovadoras Derivadas do OceaNo", referência CENTRO2030-FEDER-02476000, financiado pelo COMPETE 2030 - Programa Inovação e Transição Digital/PT2030, através do cofinanciamento da União Europeia, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Biotecnologia, Ciências Biológicas, Ciências Alimentares, Materiais ou em áreas consideradas afins.

. **Destinatários:** Estudantes de doutoramento ou licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico na área Biotecnologia, Ciências Biológicas, Ciências Alimentares, Materiais ou em áreas consideradas afins.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá uma duração o de 12 meses, eventualmente renovável, nos termos da legislação aplicável, até ao limite máximo de 48 meses para estudantes inscritos em ciclos de estudos de Doutoramento, e até ao limite máximo de 12 meses para candidatos inscritos em cursos não conferentes de grau académico, até a data de termino do projeto ou ate ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2026-09.

. **Plano de trabalhos:** O plano de trabalhos será desenvolvido no âmbito do projeto POSEIDON – Produção e Otimização de Soluções Edíveis Inovadoras Derivadas do OceaNo, que visa o desenvolvimento e validação de filmes alimentares edíveis, biodegradáveis e bioativos, baseados em extratos de macroalgas marinhas, para conservação de pescado congelado. Os trabalhos a realizar estarão relacionados com: 1) produção e caracterização de extratos de Grateloupia turuturu; 2) preparação, otimização e produção de filmes alimentares com incorporação dos extratos de macroalgas; 3) caracterização físico-química, mecânica, funcional e/ou de biodegradabilidade dos materiais desenvolvidos; 4) validação da eficácia dos filmes na conservação de pescado congelado, incluindo acompanhamento dos ensaios de armazenamento e avaliação da qualidade do produto; 5) tratamento e organização dos resultados experimentais, apoio à elaboração de protocolos e relatórios técnicos; e 6) apoio à disseminação dos resultados do projeto, nomeadamente através da preparação de comunicações científicas, publicações, materiais técnicos e atividades de transferência de conhecimento.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no MARE - IPLeiria, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Ana Luísa de Sousa Augusto

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1359,64 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Ana Luísa de Sousa Augusto (presidente), Susana Silva (vogal), Marco Lemos (vogal), Maria Jorge Campos (suplente), Carina Félix (suplente)

. **Prazo de candidaturas:** 22-07-2026 a 05-08-2026

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** Critérios de Avaliação

A avaliação será feita mediante análise curricular, experiência em atividades de investigação e inovação e motivação, incidindo sobre o mérito global do candidato.

Critério A – Formação Académica (40%)

Critério A – Habilitação académica: nota final de licenciatura em Biotecnologia, Ciências Biológicas, Ciências Alimentares, Materiais ou em áreas consideradas afins (15%)

Média final de licenciatura, exemplo: classificação de licenciatura de 10 valores equivalente a 10 pontos.

nota final de mestrado em Biotecnologia, Ciências Biológicas, Ciências Alimentares, Materiais ou em áreas consideradas afins (25%)

Média final de mestrado, exemplo: classificação de mestrado de 14 valores equivalente a 14 pontos.

Critério B – Experiência Técnico-Científica Relevante (30%)

B1 – Experiência laboratorial em Biotecnologia, Ciências Biológicas, Ciências Alimentares, Materiais ou áreas afins.

- Experiência superior a 6 meses – 20 valores;
- Experiência até 6 meses ou em contexto académico/projeto – 15 valores;
- Experiência reduzida ou pontual – 10 valores;
- Sem experiência comprovada – 0 valores.

B2 – Experiência em técnicas analíticas e metodologias relevantes para o projeto (10%) como técnicas como extração e caracterização de compostos bioativos, espectrofotometria, FTIR, microbiologia, atividade antioxidante/antimicrobiana, avaliação da qualidade de alimentos ou testes de vida útil.

- Experiência prática em duas ou mais técnicas/metodologias relevantes – 20 valores;
- Experiência prática numa técnica/metodologia relevante – 15 valores;
- Conhecimento teórico ou contacto pontual – 10 valores;
- Sem experiência comprovada – 0 valores.

B3 – Experiência em desenvolvimento ou caracterização de materiais/produtos relevantes (10%)

Serão valorizados trabalhos com filmes, revestimentos, biomateriais, embalagens alimentares, produtos alimentares, matrizes marinhas ou sistemas de conservação de alimentos.

- Experiência diretamente relevante – 20 valores;
- Experiência parcial ou em contexto académico – 15 valores;
- Experiência indireta ou em área próxima – 10 valores;
- Sem experiência comprovada – 0 valores.

Critério C – Produção Científica e Disseminação (10%) com avaliação da produção científica e/ou técnico-científica relevante para o plano de trabalhos, incluindo publicações, comunicações, relatórios técnicos, participação em projetos ou atividades de disseminação científica.

- Artigo científico publicado/aceite, ou duas ou mais comunicações/relatórios/atividades técnico-científicas relevantes – 20 valores;
- Uma comunicação, relatório técnico ou atividade técnico-científica relevante – 15 valores;
- Participação pontual em atividades científicas ou de disseminação – 10 valores;
- Experiência reduzida ou pouco relevante – 5 valores;
- Sem produção científica ou disseminação comprovada – 0 valores.

Critério D – Carta de Motivação e Adequação ao Projeto (20%) com avaliação da motivação do/a candidato/a, a compreensão do plano de trabalhos e a adequação do seu percurso académico e/ou técnico às atividades a desenvolver no projeto.

- Excelente motivação, boa compreensão do plano de trabalhos e elevada adequação ao projeto – 20 valores;
- Boa motivação, compreensão adequada do plano de trabalhos e boa adequação ao projeto – 15 valores;
- Motivação e adequação medianas – 10 valores;
- Motivação ou adequação reduzida – 5 valores;
- Carta não apresentada, genérica ou sem adequação ao projeto – 0 valores.

Classificação Final

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada obtida nos cinco critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final (NF)} = (A \times 0,40) + (B \times 0,30) + (C \times 0,10) + (D \times 0,20)$$

Os candidatos que no final da avaliação obtiverem uma classificação inferior a dez valores serão excluídos do concurso.

Em caso de empate, será dada preferência ao/à candidato/a com melhor classificação no Critério B – Experiência Técnico-Científica Relevante

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser submetidas através do link https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=233, clicando no botão “Submeter candidatura”, preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e submetidas no link <https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros>, através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

-Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo este ser submetido juntamente com a candidatura.

-Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de

- candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
 - Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
 - Carta de motivação;
 - Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. **Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 21 de julho de 2026.
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção

